APROVADO Em 08/12/98
Ivan Soares Gomes
Presidente da Câmara

ESTADO DO TOCANTINS

CÂMARA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA

PODER LEGISLATIVO

Rua 7 de Setembro, s/n.º - Centro - C.G.C. 00.495.571/0001-44

REQUERIMENTO Nº 049/98

Exmo. Sr.
Ivan Soares Gomes
DD. Presidente da Câmara Municipal de Abreulândia

Senhor Presidente,

O Vereador que o presente subscreve de acordo com os termos regimentais, requer que após ouvido o plenário seja encaminhado cópia deste ao Chefe do Poder Executivo Municipal, no sentido de concluir a construção do galpão no pátio da Prefeitura Municipal.

JUSTIFICATIVA

Nobres colegas, esse galpão é de fundamental importância para a preservação do patrimônio público em conservar os maquinários e equipamentos, inclusive neste período de chuva.

Sendo assim, conto com a colaboração dos nobres colegas e aprovação da presente matéria.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Abreulândia, Estado do Tocantins, aos 07 dias do mês de Dezembro de 1.998.

Gualdino Neves Lima

GUALDINO NEVES LIMA
VEREADOR.